



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA
VIDA**

**ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
DE PRÉ QUALIFICAÇÃO
Chamada Pública nº 001/2018-PMM**

ONDE SE LÊ:

**"HOMOLOGO como PRÉ-QUALIFICADA a proponente
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARÉ EIRELI –
EPP, inscrita no CNPJ nº 20.079.555/0001-88, e
convoco a proponente para assinar o termo de seleção
no prazo de 15 (quinze) dias."**

LEIA-SE:

**"HOMOLOGO como PRÉ-QUALIFICADO o CONSÓRCIO
composto pelas empresas Construtora e Incorporadora
Nazaré e CGS Comércio, Transporte e Serviços EIRELI -
ME, tendo como empresa líder do consórcio a
CONSTRUTORA NAZARÉ, CNPJ Nº 20.079.555/0001-88
e convoco a proponente para assinar o termo de seleção
no prazo de 15 (quinze) dias".**

Macapá-AP, 15 de agosto de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Prefeito de Macapá



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA
VIDA
ERRATA AO TERMO DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA
Nº 001/2018-PMM

Objeto: Pré-qualificação de empresa do ramo da construção civil, com comprovada Capacidade Técnica, para apresentar proposta à INSTITUIÇÃO FINANCEIRA visando à construção de dois empreendimentos com 500 Unidades Habitacionais cada, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida para atender famílias com renda mensal bruta de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

ONDE SE LÊ:

1- A Prefeitura Municipal de Macapá – PMM, concluído o processo de seleção instituído pela Chamada Pública nº 001/2018, declara selecionada a empresa de construção civil, abaixo qualificada:

CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARÉ EIRELLI-EPP

2- A empresa selecionada deverá apresentar à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após recebimento deste Termo, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida, conforme especificado pela CAIXA.

3- A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações para as unidades habitacionais indicadas pelo Edital de Chamada Pública Nº 001/2018 – PMM.

4- Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério da PMM, o presente TERMO DE SELEÇÃO será CANCELADO.

LEIA-SE:

1- A Prefeitura Municipal de Macapá – PMM, concluído o processo de seleção instituído pela Chamada Pública nº 001/2018, declara selecionado o consórcio de construção civil, composto pelas empresas qualificadas a seguir:

Construtora e incorporadora Nazaré EIRELI – CNPJ: 20.079.555/0001-88, designada como empresa Líder do consórcio com poderes para representar a outra consorciada empresa CGS Comércio, Transporte e Serviços EIRELI – ME – CNPJ: 04.821.763/001-54 junto à Prefeitura Municipal de Macapá/secretarias e instituição financeira, designando o sócio administrador da Construtora Nazaré como representante legal, Sra. Márcia Marta Ferreira, conforme instrumento de compromisso de constituição de consórcio em anexo ao presente Termo de Seleção.

2- O consórcio selecionado deverá apresentar à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após recebimento deste Termo, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida, conforme especificado pela CAIXA.

3- A proposta a ser apresentada pelo consórcio deverá considerar as especificações para as unidades habitacionais indicadas pelo Edital de Chamada Pública Nº 001/2018 – PMM.

4- Findo o prazo estipulado sem que o consórcio tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério da PMM, o presente TERMO DE SELEÇÃO será CANCELADO.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2018.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA.
Prefeito de Macapá

MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS.
Coordenadora do CGPMCMV/PMM